

O Recurso ordinário de id. 164131907, foi admitido pela Presidência do TRE/DF que determinou a abertura de vista ao Ministério Público e a remessa do processo a este Tribunal (id. 164131908).

Conforme manifestação do Ministério Público na Corte de origem, "instada a se manifestar pelo id. 25073448, pugna pela intimação do recorrido para apresentar, caso queira, as contrarrazões ao recurso interposto pelo recorrente (id. 25632792), com fundamento no art. 277 da Lei nº. 4737/65-Código Eleitoral" (id. 164131911).

Em 17/7/2025, os autos foram recebidos no TSE (id. 164131912).

A Procuradoria-Geral Eleitoral opinou pelo não provimento do recurso (id. 164392999).

Nesse contexto, de ordem, determino a intimação da parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso ordinário no prazo de 3 (três) dias.

Expirado o prazo, com ou sem manifestação, façam os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), *data registrada no sistema*.

Rafael Souza Cardozo

Juiz Auxiliar

(Portaria TSE 644/2024)

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 388 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria-TSE nº 478/2022, que institui grupo de trabalho com finalidade de promover estudos com vista a dar cumprimento ao preceituado na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que alterou o § 2º do art. 10 e o § 6º do art. 32 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662 de 23 de junho de 2016, e considerando o contido no Procedimento SEI nº 2020.00.000010292-4,

RESOLVE

Art. 1º O art. 3º da [Portaria TSE nº 478](#), de 18 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

IX - Vinícius Salustiano Alves dos Santos - STI. (NR)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

2020.00.000010292-4

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 07/09/2025.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600171-68.2024.6.16.0144

Origem: